



BOLETIM DE SERVIÇO

19/03/2021

Lei 4.965 de 05.05.66

REITORIA

Reitor <i>Pro Tempore</i>	André Dala Possa
Diretoria Executiva	Juarez Pontes
Chefia de Gabinete da Reitoria	Bruna Dorabiallo Oliveira
Assessoria Técnica	Pablo Tobias Medeiros Tribug
Assessoria Correição e Transparência	Karin Beck
Ouvidoria Geral	Ádila Márcia Antunes da Silva da Rosa
Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	Fernanda Emanuela Ferreira
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Ricardo Luiz Alves
Diretoria de Gestão de Pessoas	Nauana Gaivota Silveira
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Jaqueline Besen
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Francielle Pereira de Oliveira
Chefe da Auditoria Interna	Tamara Maria Bordin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Fabiana Besen Santos
Diretoria de Administração	Marcelo Contatto dos Santos
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Julia Silveira Paegle
Chefia do Departamento de Compras	José Carlos de Mattos
Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker
Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças	Daniel Elias Becker
Pró-Reitoria de Ensino	Luiz Otávio Cabral
Diretoria de Ensino	Tiago Moraes Nunes
Diretoria de Assuntos Estudantis	Gilberto Vicente de Oliveira
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Maricléia Lopes Prim
Chefia do Departamento de Ingresso	Raphael Thiago Gerba
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Carlos Alberto da Silva Mello
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Daniel Mazon da Silva
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Nilo Otani
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Rafael Nilson Rodrigues
Diretoria de Extensão	Letícia Cunico
Diretoria de Comunicação	Rafaela Taisa Menin
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Bernardo Barbosa Gomes



Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Egon Sewald Junior
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Marco Antonio Torrez Rojas
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Ailton Durigon
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Rosane Schenkel de Aquino
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Adriano Vitor

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
MATHEUS BALDEZ REIS

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
BRUNO SANTOS VIEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NUNES



Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
BRUNO ALBERTO PERUCHI

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
ROSEMERY WEIDAUER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
VANDRÉ STEIN

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
PATRICK ELÍZIO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSSO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Avançado Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



PORTARIA DO(A) REITOR(A)

Portaria do(a) Reitor(a) N° 842, de 18 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 31/2021 - DIREN-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 01/04/2021, o servidor JULIANO LUCAS GONCALVES, matrícula SIAPE n° 1573331, para a função de Coordenador do Núcleo de Educação a Distância (NEaD) do Câmpus Florianópolis - FG4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES
Autenticado Digitalmente

[Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 53 de 19/03/2021 - Pág. 21](#)

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 843, de 18 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando n. 13/2021 – DIRPPIE-FLN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 01/04/2021, o servidor MARCOS ANDRE PISCHING, 1823545, matrícula SIAPE nº 1823545, para a função de Coordenador de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação do Câmpus Florianópolis - FG4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

[Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 53 de 19/03/2021 - Pág. 21](#)

Portaria do(a) Reitor(a) N° 844, de 18 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 21/2021 - DASS-FLN;
Considerando a Portaria do Reitor nº 430, de 7 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 16/03/2021, o servidor MARCO ANTONIO VEZZANI, matrícula SIAPE nº1905995, da função de Coordenador do Curso Técnico Subsequente de Segurança do Trabalho do Câmpus Florianópolis – FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES
Autenticado Digitalmente

[Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 53 de 19/03/2021 - Pág. 21](#)

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 845, de 18 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 21/2021 - DASS-FLN;

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor FABIANO OLIVEIRA ANTONINI, matrícula SIAPE nº 2178725, para a função de Coordenador do Curso Técnico Subsequente de Segurança do Trabalho do Câmpus Florianópolis – FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

[Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 53 de 19/03/2021 - Pág. 21](#)

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 846, de 18 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 14/2021 DG-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 762 de 11 de março de 2021, publicada no DOU - Seção 2 Edição nr 48 de 12/03/2021, de designação da servidora SILVANA SILVA REITER WITKOSKI, matrícula SIAPE Nº 2373906, para a função de Coordenadora do curso Técnico em Vestuário modalidade subsequente do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro - FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

[Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 53 de 19/03/2021 - Pág. 21](#)

Portaria do(a) Reitor(a) N° 847, de 18 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo no. 23292.005461/2021-24;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão, a partir de 18 de fevereiro de 2021, a VERIDIANE MORAES DE BAIROS, matrícula SIAPE 06564488, companheira; e a RAGNA RAYLA AMIRHA ROCHA, matrícula SIAPE 06566880, filha, do servidor ativo SERGIO SOUTO ROCHA, falecido em 18 de fevereiro de 2021, cabendo a cada uma das beneficiárias a cota parte de 35% da pensão calculada de acordo com o Art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019 de 13/11/2019, combinado com Art. 1º da Lei nº 13.135 de 2015, o instituidor de pensão exercia o cargo de Professor EBTT, classe D, nível 101, matrícula SIAPE 1159895, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva no Campus Florianópolis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES
Autenticado Digitalmente

[Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 53 de 19/03/2021 - Pág. 21](#)



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 848, de 18 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do Reitor nº 1487 de 24 de abril de 2020, que trata do afastamento integral para pós-graduação da servidora SIDÉLIA SUZAN LADEVIG GARCIA,

Considerando a Portaria do Reitor nº 1317 de 15 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora SIDÉLIA SUZAN LADEVIG GARCIA, matrícula SIAPE nº 1640223, da representação do IFSC na Comissão Estadual Ad Hoc referente à normatização do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU, especificamente quando subsidiado pelo FUMDES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 849, de 18 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 4/2021 - PROEN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO GUILHERME FUCHS, matrícula SIAPE nº 2353698, como representante do IFSC na Comissão Estadual Ad Hoc referente à normatização do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU, especificamente quando subsidiado pelo FUMDES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 850, de 18 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990 e a Resolução nº 08/2019/CDP de 05/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho no Estágio Probatório, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, do servidor:

I - FÁBIO JÚNIOR PICKLER, matrícula SIAPE nº 3051064, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, lotado no Câmpus SÃO MIGUEL DO OESTE. Data de início de exercício: 15/06/2018; data da homologação do estágio probatório: 13/02/2021. Resultado: APROVADO, aguardando conclusão dos 3 anos de efetivo exercício. Processo nº 23292.004944/2021-15.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 851, de 18 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 14/2021 DG-JAR;
Considerando a licença maternidade da referida servidora abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro para substituir a respectiva titular no período de afastamento por licença maternidade especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadora do Curso Técnico em Vestuário - JAR- FCC

- a) Titular: ELISANGELA MANARIM GUIMARAES, SIAPE Nº 1576533;
- b) Período da licença no SIAPE: de 22/02/2021 a 20/08/2021;
- c) Substituta/Cargo efetivo: SILVANA SILVA REITER WITKOSKI, SIAPE Nº 2373906/
Professora de nível básico, técnico e tecnológico;
- d) Período da Substituição: de 22/02/2021 a 20/08/2021;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 852, de 18 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 1/2021 - CALPAT-SMO;
Considerando as férias da servidora abaixo relacionada;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor do Câmpus São Miguel do Oeste para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio / Câmpus São Miguel do Oeste – FG2

a) Titular: HELEN ANGELICA MODRAK

b) Período de férias no SIAPE: 22/03/2021 a 02/04/2021

c) Substituto/Cargo efetivo: MARCELO FELIPE MACCARI, Assistente em Administração

d) Período da Substituição: 22/03/2021 a 02/04/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 853, de 18 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico nº 23292.029441/2020-42;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros avaliadores da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências, sendo o primeiro Presidente:

I – GLADYS DE MORAIS MACIEL, Siape nº 277817 - Aposentada

a) Professora Avaliadora: GRACIELA BECK DE BITENCOURT DOS SANTOS (IFFarr)

b) Professora Avaliadora: MÔNICA LOPES NÉVOA GUIMARÃES (IFTO)

c) Professor Avaliador: ADEMIR JUVENCIO DA SILVA (IFSC)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 854, de 18 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico nº 23292.032649/2020-47;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros avaliadores da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências, sendo o primeiro Presidente:

I – PEDRO MAES FILHO, Siape nº 278133 - Aposentado

a) Professora Avaliadora: JÚLIA MEDEIROS DANTAS (UFRR)

b) Professor Avaliador: GILDER BRANCHES VIEIRA (IFAM)

c) Professor Avaliador: JOÃO HENRIQUE A. G. MOLINA (IFSC)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 855, de 18 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a resolução CONSUP nº 03, de 17 de fevereiro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância (CERFEAD) do IFSC;
Considerando a consulta pública realizada junto à comunidade acadêmica do CERFEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para comporem o Colegiado do Centro de Referência em Formação e Educação à Distância (Cerfead).

NOME/SEGMENTO/PROCESSO:

- a) LUIZ OTÁVIO CABRAL – PRESIDÊNCIA – NATO
- b) CARLOS ALBERTO DA SILVA MELLO – DIREÇÃO – NATO
- c) NILO OTANI – CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EAD – NATO
- d) DANIEL DA SILVA MAZON – CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EAD – NATO
- e) CRISLAINE GRUBER – DOCENTE TITULAR – ELEIÇÃO/2020
- f) AMILTON LUIZ RABELLO – DOCENTE TITULAR – ELEIÇÃO/2020
- g) IGOR THIAGO MARQUES MENDONÇA – DOCENTE SUPLENTE - ELEIÇÃO/2020
- h) MÁRCIA EUNICE LOBO – DOCENTE SUPLENTE – INDICAÇÃO DO PRESIDENTE
- i) PABLO SAMPIETRO VASCONCELOS – TAE TITULAR- ELEIÇÃO/2020
- j) TAÍS LEITE RAMOS – TAE TITULAR – ELEIÇÃO/2020
- k) RAFAEL CALIXTO AGUENA – TAE SUPLENTE – ELEIÇÃO/2020
- l) MARIA LUISA HILLESHEIN DE SOUZA – TAE SUPLENTE – INDICAÇÃO DO PRESIDENTE
- m) MATHEUS NUNES PIMENTE – DISCENTE TITULAR – INDICAÇÃO DO PRESIDENTE
- n) VANESSA FERREIRA DO LAGO – DISCENTE TITULAR – INDICAÇÃO DO PRESIDENTE
- o) RENATA KARINE DA SILVA – DISCENTE SUPLENTE – INDICAÇÃO DO PRESIDENTE
- p) TATIANA BROCARDI DE CASTRO – DISCENTE SUPLENTE – INDICAÇÃO DO PRESIDENTE
- q) JORDAN PAULESKY JULIANI – COMUNIDADE EXTERNA UDESC/CEAD TITULAR – CONVITE
- r) ALFREDO BALDUINO DOS SANTOS – COMUNIDADE EXTERNA UDESC/CEAD SUPLENTE – CONVITE
- s) ANA PAULA FERREIRA DA SILVA – COMUNIDADE EXTERNA UNISUL TITULAR – CONVITE
- t) FLÁVIA WAGNER – COMUNIDADE EXTERNA UNISUL SUPLENTE – CONVITE



Art. 2º O Colegiado desenvolverá suas atividades em consonância com o Regimento Interno do CERFEAD, pelos períodos definidos no Art. 7º:

§ 3º Os conselheiros natos terão seus mandatos pelo período em que se mantiverem nas respectivas funções e terão como suplentes seus respectivos substitutos legais.

§ 4º Os demais conselheiros do Colegiado do Cerfead terão um mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução para o período imediatamente subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 856, de 18 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico nº 23292.029842/2020-79;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros avaliadores da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências, sendo o primeiro Presidente:

I – FELIPE XAVIER FELÍCIO, Siape nº 277797 - Aposentado

a) Professor Avaliador: REGINALDO JOSÉ CAVALLARO (IFSudesteMG)

b) Professor Avaliador: ANDERSON FLORES POLONINE (IFES)

c) Professor Avaliador: MATEUS MARCON SIMIONATO (IFSC)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 857, de 19 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112/90, a Lei Federal nº 9.567/97, o Decreto Federal nº 5.825/2006, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e a Resolução nº 11/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação aos servidores:

I - ALESSANDRA FERREIRA NEVES, ocupante do cargo de Contadora, matrícula SIAPE nº 2556064, lotada no Câmpus Joinville, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do serviço apurado no período de 13/11/2011 a 10/11/2016, concedendo 30 dias no período de 03/05/2021 a 01/06/2021. Processo no. 23292.005027/2021-05.

II - JOSE CARLOS DE MATTOS, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1586556, lotado na Reitoria, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do serviço apurado no período de 08/12/2012 a 06/12/2017, concedendo 30 dias no período de 01/06/2021 a 30/06/2021. Processo no. 23292.004333/2021-22.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 858, de 19 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo no. 23292.004333/2021-22;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria do Reitor nº 3260 de 01/12/2016, que concedeu Licença Capacitação ao servidor JOSE CARLOS DE MATTOS, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017. Processo nº 23292.021454/2016-57.

Onde se lê: “Período do serviço: 10/12/2007 a 14/12/2012”;

Leia-se: “Período do serviço: 10/12/2007 a 07/12/2012”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 859, de 19 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990 e a Resolução nº 08/2019/CDP de 05/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho no Estágio Probatório, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, do servidor:

I - FÁBIO JÚNIOR PICKLER, matrícula SIAPE nº 3051064, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, lotado no Câmpus SÃO MIGUEL DO OESTE. Data de início de exercício: 15/06/2018; data da homologação do estágio probatório: 13/02/2021. Resultado: APROVADO, aguardando conclusão dos 3 anos de efetivo exercício. Processo nº 23292.004944/2021-15.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 860, de 19 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 29/2014/CONSUP de 08/04/2016 e o Parecer Técnico sobre o Relatório Descritivo para fins de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ROSANE MARIA FARIAS, matrícula SIAPE nº 1164774, aposentada, o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III, fazendo jus ao recebimento a partir de 01/03/2013, data em que cumpriu os requisitos. Processo nº 23292.001999/2015-66.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GASPAR

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 30, de 18 de março de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando correspondência eletrônica da servidora Graciane Regina Pereira, enviada em 16 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora da Semana do Meio Ambiente de 2021.

Art. 2º A comissão realizará suas atividades no período de março a junho de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 31, de 18 de março de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 29 de 15 de março de 2021;
Considerando o encaminhamento da 1ª Reunião Ordinária do Colegiado da Área de Química;
Considerando o Memorando Eletrônico n° 1/2021 – CCTQUI-GAS;
Considerando o Memorando Eletrônico n° 2/2021 – CCTQUI-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem o GT para elaboração do PPC do Curso FIC de Aulas Práticas de Química e Biologia, conforme segue:

I – LEÔNIDAS JOÃO DE MELLO JÚNIOR;
II – WATSON BECK JÚNIOR;

Art. 2º O GT desempenhará suas atividades no período de 26 de abril a 18 de setembro de 2021.

Art. 3º Será contabilizada 01 (uma) hora semanal para cada membro.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 32, de 18 de março de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 34/2021 - DAM-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal do Contrato 07/2019/IFSC de Prestação de serviço telefônico móvel do IFSC câmpus Gaspar, PE 01/2018, conforme segue:

- I – Fiscal administrativo: TAIRA FRANCIELE SKERKE, SIAPE 3823931;
- II – Fiscal administrativo suplente: VANESSA BATISTA, SIAPE 2162041;
- III – Fiscal técnica: TAIRA FRANCIELE SKERKE, SIAPE 3823931;
- IV – Fiscal técnico suplente: VANESSA BATISTA, SIAPE 2162041;
- V – Gestor contrato: DIEGO GOLTARA GOMES, SIAPE 2822876.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar nº 189, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 33, de 18 de março de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 35/2021 - DAM-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal do contrato de Prestação de serviço telefônico móvel, para o Câmpus Gaspar do IFSC, processo 19973.104892/2019-66, pregão 06/2020 – Central de Compras de Brasília, conforme segue:

- I – Fiscal administrativo: TAIRA FRANCIELE SKERKE, SIAPE 3823931;
- II – Fiscal administrativo suplente: VANESSA BATISTA, SIAPE 2162041;
- III – Fiscal técnica: TAIRA FRANCIELE SKERKE, SIAPE 3823931;
- IV – Fiscal técnico suplente: VANESSA BATISTA, SIAPE 2162041;
- V – Gestor contrato: DIEGO GOLTARA GOMES, SIAPE 2822876.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 34, de 18 de março de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico 33/2021 – DAM-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Anual do Trabalho (PAT) 2022 do câmpus Gaspar.

Art. 2º O grupo de trabalho de que trata o caput do art. 1º desenvolverá suas atividades durante o ano de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 95, de 17 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,
Considerando o Processo nº 23292.007902/2019-83,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção Geral do Campus Florianópolis nº 113 de 06 de março de 2019, que concedeu a progressão por mérito profissional para a servidora LETÍCIA HELENA FROZIN FERNANDES CRUZ WIGGERS:

Onde se lê:

“XVI - NOME: LETÍCIA HELENA FROZIN FERNANDES CRUZ WIGGERS; SIAPE: 1563470;
Data de Progressão: 15/02/2019; De E 408 Para E 409;”

Leia-se:

“XVI – Nome: LETICIA HELENA FROZIN FERNANDES CRUZ WIGGERS, SIAPE: 1563470;
Data de Progressão 07/03/2019; Nível de classificação E; de padrão de vencimento 08, para padrão de vencimento 09;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 96, de 18 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n. 22/2021 – DASS-FLN;

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis n° 317, de 24/08/2020;

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis n° 317, de 24/08/2020, que designou os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, incluindo o servidor GIOVANI CAVALHEIRO NOGUEIRA, matrícula SIAPE n. 2491741.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia passa a ter a seguinte composição:

JULIANA ALMEIDA COELHO DE MELO, matrícula SIAPE n. 2659984 (Presidente)

FLÁVIO AUGUSTO PENNA SOARES, matrícula SIAPE n. 1074545

TATIANE SABRIELA CAGOL CAMOZZATO, matrícula SIAPE n. 1550661

JULIANA DOS SANTOS MULLER, matrícula SIAPE n. 18..

ANDREA HUHN - matrícula SIAPE n. 2859227

GIOVANI CAVALHEIRO NOGUEIRA, matrícula SIAPE n. 2491741

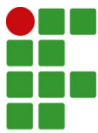
Art. 3º Determinar que a carga horária seja de 1 (uma) hora semanal de atividade, com validade até dezembro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 97, de 18 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n. 01/2021 – CCTA-FLN;
Considerando o artigo n. 87 e 88 do Regimento Didático-Pedagógico do IFSC, de 25/06/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos seguintes estudantes do CTS AGRIMENSURA ofertado pelo Câmpus Florianópolis, conforme previsto no artigo 87 e 88 respectivamente, do Regimento Didático-Pedagógico do IFSC, de 25 de junho de 2018:

2019217055147 MARISTELA DE OLIVEIRA;
202111701425 NILVAN VIEIRA DUARTE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 22, de 18 de março de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 2/2021 - COMAF-GPB, de 18 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais do Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Móvel do IFSC, Processo Nº 19973.104892/2019-66, no Câmpus Garopaba:

I - Gestor do contrato: ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO, matrícula SIAPE Nº 2229020;

II - Fiscal administrativo: MICHELINE SARTORI, matrícula SIAPE Nº 1896874;

III - Fiscal técnico: BRUNO ALBERTO PERUCHI, matrícula SIAPE Nº 2201784;

IV - Fiscal suplente: ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO, matrícula SIAPE Nº 2229020.

Art. 2º O gestor do contrato é responsável por coordenar a execução das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, entre outros.

Art. 3º O fiscal administrativo trata do acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços com regime de exclusividade de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 4º O fiscal técnico é responsável pelo acompanhamento, com o objetivo de avaliar, a execução do objeto nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório.

Art. 5º Na ausência de um dos fiscais titulares, o fiscal suplente exercerá sua função como titular.

Art. 6º A carga horária reservada para estas atividades será de 2 horas semanais para os fiscais



titulares e 1 hora semanal para o fiscal suplente.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui validade de 2 (dois) anos.

MICHELINE SARTORI

BRUNO ALBERTO PERUCHI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 31, de 15 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a reformulação do PPC do Curso de Pós-graduação em Ciências Marinhas Aplicadas ao Ensino faz-se necessária pelo fato do projeto vigente ter sido elaborado em 2013 e adequá-lo às mudanças ocorridas em nossa sociedade, sanar várias defasagens do projeto às normas vigentes da instituição, bem como incorporar ao Projeto as experiências obtidas pelo corpo docente ao longo da oferta do curso;

Considerando o Memorando Eletrônico N° 1/2021 - CPG-ITJ;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para trabalho de reformulação/readequação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação em Ciências Marinhas Aplicadas ao Ensino:

I - LAURA PIOLI KREMER - Coordenadora do Curso

II - JANAÍNA PATRÍCIA BANNWART - assessoramento na coordenação do processo de revisão do PPC - 3 horas/semana

III - Servidores que participarão da comissão de revisão (2 horas/semana):

ANAXIMANDRO DARLI MERÍZIO

BENJAMIM TEIXEIRA

MELINA CHIBA GALVÃO

RENATA COSTELLA ACAUAN

RODRIGO CAVALERI GERHARDINGER

Art. 2º Serão realizadas reuniões periódicas para discussão e posteriormente serão designados os servidores responsáveis para desenvolver cada uma das modificações necessárias;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 32, de 17 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 01/2021 - ASDEPE-ITJ;

RESOLVE:

Art.1° Designar a servidora NASTASSIA ALESSANDRA CHANDOHA – SIAPE 2032873 para atuar como auxiliar do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí nas questões dos Estágios do Câmpus.

Art. 2° As atividades de estágios deverão ser realizadas do dia 01 de março a 29 de maio de 2021. A atuação se dará, somente, em dois turnos por semana.

Art. 3 ° Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 88, de 19 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 29/2020/COLEGIADO, que aprova o Regulamento do Colegiado do Câmpus Joinville;

Considerando a Resolução nº 35/2020/COLEGIADO, que homologou o processo eleitoral para escolha de representantes discentes, docentes e técnico-administrativos para composição do Colegiado do Câmpus Joinville para o mandato 2021-2022;

Considerando a Reunião Extraordinária do Colegiado do Câmpus Joinville de 25/11/2020, que decidiu pelas indicações dos representantes da sociedade civil no Colegiado, em observância ao Art. 4º, §5º;

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 216/2020, que designou os membros empossados em 16/12/2020, e Nº 19/2021, que designou os membros empossados em 17/02/2021, para compor o Colegiado do Câmpus Joinville do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) para exercer o mandato no biênio 2021-2022;

Considerando o Ofício SEI nº 8602822/2021 - SES.NAD de 15/03/2021, que altera a indicação da Secretaria Municipal de Saúde para a composição do Colegiado;

Considerando a posse de membro do Colegiado para o mandato no biênio 2021-2022, presente na Reunião Ordinária realizada em 17/03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado do Câmpus Joinville do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) para exercer o mandato no biênio 2021-2022, designado pelas Portarias da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 216/2020 e Nº 19/2021, para inclusão do membro MARIO JOSÉ BRUCKHEIMER (representante da sociedade civil 1ª suplente), empossado na Reunião Ordinária do Colegiado de 17/03/2021; e retirada de BRUNA DANIELA DUMMONT LADEIRA LANDMANN (representante da sociedade civil 1ª suplente).

Art. 2º O Colegiado do Câmpus Joinville do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), mandato 2021-2022, passa a ter a seguinte composição:

MAICK DA SILVEIRA VIANA - Presidente (Diretor-geral)
DAYANE CLOCK LUIZ - Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
KARIN FETTER - Chefe do Departamento de Administração

Representantes discentes:

IAGO MATOS OLIVEIRA, titular - Curso de Engenharia Elétrica
RHAMARA SEIBERT BARRETO, 1ª suplente - Curso de Bacharelado em Enfermagem
GUSTAVO ALVES DE SOUZA, 2º suplente - Curso de Engenharia Mecânica
MARIA EDUARDA CARNEIRO, 3ª suplente – Curso Técnico Integrado em Mecânica
VITOR MARCANTE, 4º suplente – Curso Técnico Integrado em Mecânica

Representantes docentes:

JULIANA DA SILVA, titular
REGINALDA MACIEL, titular
ANAEL PREMAN KRELLING, 1º suplente
ANDERSON DOS SANTOS, 3º suplente

Representantes técnico-administrativos:

DÉBORA LINK, titular
ROGÉRIO FERREIRA FRAGOSO, titular
FABIANE MARQUES DA CRUZ CRIVELLARO, 1ª suplente

Representantes da sociedade civil:

SÔNIA REGINA VICTORINO FACHINI, titular - Secretaria Municipal de Educação de Joinville
CLEIA APARECIDA CLEMENTE GIOSOLE, titular - Conselho Local de Saúde Costa e Silva
MARIO JOSÉ BRUCKHEIMER, 1º suplente – Secretaria Municipal de Saúde
SÍLVIO MEYER, 2º suplente – Conselho Comunitário do Bairro Costa e Silva

Art. 3º Mantêm-se as demais disposições das Portarias da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 216/2020 e 19/2021, sendo que o Colegiado do Câmpus atuará conforme regulamento vigente durante o período de seu mandato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até 31/12/2022.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 18, de 18 de março de 2021

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 33/2021 - DAM-PHB,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores do Câmpus Palhoça Bilingue como Fiscais Técnicos, Fiscais Administrativos e Gestora do Contrato de Telefonia FIXA, oriundo do Processo 19973.104892/2019-66, PE 06/2020 (Central de Compras Brasília).

I – Fiscal Técnico e Administrativo:

a) IVAN PAES JOSE, Matrícula SIAPE nº 2197097.

II – Fiscal Técnico e Administrativo Suplente:

a) CLAUDIONEI REITZ, Matrícula SIAPE nº 2279199.

III - Gestora:

a) BIANCA DOS SANTOS COSTA, Matrícula SIAPE nº 2078219.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de início do referido contrato.

ELIANA CRISTINA BÄR

ELIANA CRISTINA BAR

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 19, de 18 de março de 2021

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 12/2021 - DEPE-PHB,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a servidora TATIANE FOLCHINI DOS REIS, matrícula SIAPE nº 3003044, a função de Articuladora do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Comunicação Visual, turmas A e B, ao longo do semestre letivo de 2020/2º, com carga horária de 06(seis) horas semanais, sem percepção de FG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELIANA CRISTINA BÄR

ELIANA CRISTINA BAR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço N° 8, de 18 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 17/2021 – CCOMF-SLO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste para atuar como Fiscais de Contrato do Serviço de Telefonia Móvel, referente ao processo 19973.104892/2019-66 – Pregão 06/2020.

Art. 2º Os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato do Serviço de Telefonia Móvel, no IFSC – Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste são:

DANIELA BERNARDI, Matrícula SIAPE 2377587 – GESTORA DO CONTRATO;
DANIEL FELIPE MORAES SCHAURICH, Matrícula SIAPE 3006947 – GESTOR SUBSTITUTO DO CONTRATO;

DIOGO ELIAS TÁRTARO, Matrícula SIAPE 1052241 – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO;

FABIANO GONÇALVES MATOS, Matrícula SIAPE 1640551 – FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO;

LEANDRO ROBERTO DA CRUZ, Matrícula SIAPE 1399419 – FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO.

Art. 3º O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como a definição de estratégias de gestão do contrato que envolva prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, sanções, dentre outros.

Art. 4º O fiscal administrativo será responsável pela fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, além de acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 5º Na ausência do fiscal administrativo, o fiscal administrativo suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 6º O fiscal técnico será responsável pela fiscalização do objeto do contrato, atuando com conhecimento técnico ou prático a respeito dos bens e serviços adquiridos ou prestados.



Art. 7º Na ausência do fiscal técnico, o fiscal técnico suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 8º A carga horária reservada para estas atividades é de 2 horas semanais para os fiscais titular e 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

Art. 9º Fica revogada a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço N° 57 de 21 de setembro de 2019;

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação sendo válida até 25/03/2022.

DANIEL FERNANDO CAROSI

DANIEL FERNANDO CAROSI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 34, de 17 de março de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico Nº 5/2021 – CCSTVIT-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento da matrícula dos estudantes listados abaixo, conforme o Art. 4º, parágrafo II, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020:

- I - JACKSON MOACIR STOFFEL, matrícula n.º 202010005847;
- II - JOSE EDUARDO SANTOS DE SOUZA, matrícula n.º 202010009174;
- III - LUIZ GUILHERME DA SILVA SOUZA, matrícula n.º 202010002604;
- IV - MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula n.º 202010009674.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 35, de 17 de março de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico núm. 4/2021 - CCSTVIT-URP,

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar a designação dos seguintes docentes como membros do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos no período de 18 de março de 2021 a 06 de agosto de 2021:

I - JAILSON DE JESUS (Coordenador do curso e Presidente do Colegiado)

II - ADRIELEN TAMIRES CANOSSA

III - ANDRE RODRIGUES DA COSTA

IV - CAROLINA PRETTO PANCERI

V - GEOVANI RAULINO

VI - JANICE REGINA GMACH BORTOLI

VII - JULIANA REINEHR

VIII - LARICE STEFFEN PETERS

IX - LEILANE COSTA DE CONTO

X - MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN

XI - MARIANA FERREIRA SANCHES

XII - PEDRO RATES VIEIRA

XIII - ROGERIO DE OLIVEIRA ANESE

XIV - TAMARA MELO DE OLIVEIRA

XV - TIAGO HENRIQUE DE PAULA ALVARENGA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade até 06 de agosto de 2021.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente